



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU - FORO DE BOTUCATU - 2ª VARA
CÍVEL
 PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº - Jardim Riviera
 CEP: 18606-572 - Botucatu - SP
 Telefone: (14) 3882-0974 - E-mail: botucatu2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0001927-26.2021.8.26.0079**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **João Norberto de Araujo e outro**
 Executado: **Ciranda Administração, Empreendimentos e Participações S/c Ltda**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FABIO FERNANDES LIMA**

Vistos.

I – Para a realização de Leilão Judicial *on line* através do “Gestor Judicial” Davi Borges de Aquino, Alfa Leilões – Especialista em Imóveis (podendo ser contatado através do endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, visando a arrematação do bem penhorado, o **1º Leilão terá início no dia 06/10/2023 às 14:00h** e se encerrará **dia 09/10/2023, às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo tais lances, seguir-se-á sem interrupção para o **2º Leilão, que terá início no dia 09/10/2023 às 14:00h** e se encerrará **dia 01/11/2023, às 14:00h**, onde não serão aceitos lances iguais ou inferiores a **60%(sessenta por cento) do valor da avaliação**, nos termos da decisão de fls. 180/182, observada que a minuta do edital se encontra encartada a fls. 214/217. Observo que as condições de venda e informações poderão ser verificadas junto ao site **www.alfaleiloes.com**.

II – Uma vez que a parte exequente é beneficiária da gratuidade da justiça, proceda a publicação do Edital no DJE, observado o artigo 98, §1º, III do CPC.

III - O executado terá ciência desta designação por intermédio de seu advogado, nos termos do art. 889, I do C.P.C.

IV – Servirá de leiloeiro o Gestor Judicial nomeado a fls. 180/182.

V - Proceda a serventia a impressão e a regularização do edital, visando a assinatura e a liberação nestes autos.

VI - Sem embargo, intime-se o Leiloeiro, para dar continuação a seus trabalhos.

Intime-se.

Botucatu, 06 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**